



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000
Belém do Piauí – PI
E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ –
ESTADO DO PIAUÍ- BIÊNIO 2023/2024.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, ancorada no manto da Resolução nº 013/2008 – REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no I do Art. 39 e § 2º, do art. 51 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **CONVOCA** os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo Belenense para participarem da eleição de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

Art.1º - A Sessão Ordinária para eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI, biênio 2023/2024, será realizada a partir das 17:00 horas do dia 16 de dezembro do ano corrente, no Plenário do Palácio Legislativo Vereador José Virgílio Ribeiro, localizado na rua 14 de Dezembro, nº 217, Centro, nesta municipalidade. (Res. nº 013/2008 e art. 7º RI).

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

Art. 2º - O horário e o prazo limite para registro de chapa dar-se-á das 8:00 horas do dia 14 de dezembro até as 17:00 horas do dia 15 de dezembro do corrente ano. (Parágrafo – Único, art. 20, do RI).

Art.3º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no art. 19 do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros;

Art. 4º - A chapa deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI, nos dias estabelecidos junto ao servidor efetivo, Lucas Luiz de Sousa, conforme determina o art. 20, Parágrafo único, do RI.

Parágrafo Primeiro – O servidor deverá registrar dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para que a Presidência, após observâncias das formalidades, possa deferir o requerimento de registro da Chapa.



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000
Belém do Piauí – PI
E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

Parágrafo Segundo - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

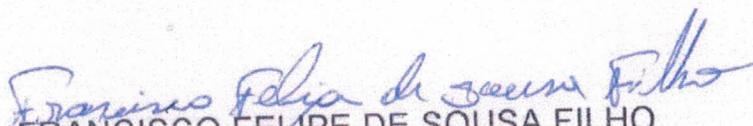
Art. 5º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será aberta através de chamada nominal em ordem alfabética presidida pelo Presidente em exercício, o qual procederá à contagem dos votos e à proclamação dos eleitos. (§ 4º, art. 21, do RI).

Art. 6º - Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate nas eleições para membro da Mesa, proceder-se-á o segundo escrutínio para desempate e, se o empate persistir, a terceiro escrutínio, após o qual se ainda não tiver havido definição, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor. (art. 25, do RI).

Art. 7º - O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria simples dos membros da Câmara, assegurando-se o direito de voto inclusive ao candidato a cargo na Mesa e utilizando-se para votação cédulas únicas de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão recolhidas em uma urna. (§ 3º, art. 21, do RI).

Art. 8º - A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do Secretário (a) *ad hoc*, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de janeiro de 2023. (§ 2º, art. 21, do RI).

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belém do Piauí – Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000
Belém do Piauí – PI
E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO

(ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA,
MANDATO DE 01.01.2023 A 31.12.2024)

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 04/2022, de 12 de dezembro de 2022, os vereadores abaixo relacionados vêm requerer de V. Ex.^a a inscrição da seguinte chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 16.12.2022 às 17:00 horas, na sede deste Poder Legislativo.

PARA O CARGO DE PRESIDENTE: _____ PARTIDO
VEREADOR (A): _____ (_____)
Assinatura: _____

PARA O CARGO DE VICE - PRESIDENTE: _____ PARTIDO
VEREADOR (A): _____ (_____)
Assinatura : _____

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A): _____ PARTIDO
VEREADOR (A): _____ (_____)
Assinatura: _____

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO (A): _____ PARTIDO
VEREADOR _____ (_____)
Assinatura: _____

Belém do Piauí – Piauí, 12 de dezembro de 2022

Recebido em ___ / ___ / ___ às ___ h ___ min

LUCAS LUIZ DE SOUSA
Servidor Responsável

DESPACHO DO PRESIDENTE

FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO
Presidente